



PROTOCOLO

Nº 0404/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: UNIÃO E COMPROMISSO"

Natureza da Proposição: INDICAÇÃO

Nº da Casa: 057/2025

Autor Vereador: AMANDA PIRES

Nº de Origem: /2025

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A CAPINA E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO PARQUE SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO.

Lido na 2262ª Sessão Ordinária Em 12/02/2025 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2025

Tramitação: ☐ Normal Dia ____/____/2024 ☐ Urgência Especial Dia ____/____/2024

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2262ª SESSÃO ORDINÁRIA	12	02	2025
APROVADO NA 2266ª SESSÃO ORDINÁRIA	26	02	2025
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 061 /2025 EXECUTIVO MUNICIPAL			
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 064/2025 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA			

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	26 / 02 / 2025	18		
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			

APROVADA NA 2266ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 26/02/2025 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2025

Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20 _____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20 _____

Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20 _____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20 _____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia ____/____/20 _____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20 _____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente

2262/25
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Av. Paulo Ramos, S/N – Centro – Timon-MA - CEP: 65.630-140

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 404/2025
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 05 / 02 / 2025
HORA: 11 / HS 21 / MIN
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 057/2025

Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização a necessidade de que seja feita a Capina e Limpeza em toda a extensão do Bairro Parque São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Conforme reclamações dos moradores, o referido bairro está com mato muito alto, o que atrai animais peçonhentos e geram criadouros de mosquito da dengue. Solicito ao Poder Executivo a realização deste serviço por ser uma medida urgente e necessária.

GABINETE DA VEREADORA AMANDA PIRES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2762
[assinatura]
Secretário

Amanda Pires

AMANDA PIRES DE ARAÚJO

PSDB

APROVADO
EM 26 / 02 / 2025
SESSÃO 2266
[assinatura]
1º Secretário